

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 286/19, Processo nº 231.395, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 286/19

Institui o evento Verão Vivo no âmbito do município de Campinas, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o evento Verão Vivo no âmbito do município de Campinas.

Parágrafo único. O evento Verão Vivo consiste na realização de atividades físicas e de lazer no entorno da Lagoa do Taquaral e da Praça Arautos da Paz.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de 1 de 1 de 2013

Vereador – PSC



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente projeto de lei, pois neste dia primeiro de novembro inicia a 5ª edição do projeto "Verão Vivo", e consiste na interdição da pista interna da Avenida Dr. Heitor Penteado para o tráfego de veículos, no entorno da Lagoa do Taquaral e da Praça Arautos da Paz.

Segundo a prefeitura, o projeto procura incentivar a prática de atividades físicas e de lazer, como caminhadas e passeios em família. A via será fechada de terça a sexta-feira, das 19h às 22h; aos sábados, das 16h às 21h; e aos domingos e feriados, das 7h às 13h. A operação da ciclofaixa Taquaral/Norte-Sul terá uma hora a mais aos domingos e feriados, funcionando das 7h às 13h. Durante o período, o portão 1 da Lagoa, o Kartódromo, o Ginásio e o Balão do Amarelinho ficarão com acesso permitido pelo estacionamento. Já o Portão 5 e a Concha Acústica terão a retirada dos prismas no canteiro central. O bolsão de estacionamento do Portão 5 também ficará fechado para entrada e saída de veículos.

Assim, peço o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para este projeto, incentivando ainda mais o esporte e o lazer para o nosso município.

Campinas, 31 de outubro de 2019.

**CARMO LUIZ** 

Vereador - PSC